ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.
ROBERTO DALMASO
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO
Sessão do dia: 13 / 10 / 26
Presidente

PARECER Nº. 036/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 027/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei institui a Política Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cláudia/MT, dispondo sobre a implantação e utilização de sistema eletrônico oficial para tramitação de processos, documentos e expedientes administrativos, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 027/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a proposta tem como objetivo promover a modernização administrativa, a eficiência dos serviços públicos, a desburocratização, a transparência, a economicidade, a inclusão digital, a acessibilidade e a ampliação do uso de meios eletrônicos nos trâmites municipais, permitindo que os processos administrativos sejam produzidos, protocolados, tramitados, assinados, consultados, armazenados e arquivados em ambiente digital.

O Projeto de Lei busca estabelecer base legal para que o Município avance na implantação do Governo Digital, possibilitando ao Poder Executivo regulamentar posteriormente os procedimentos operacionais necessários, tais como o cronograma de implantação, os tipos de processos abrangidos, as formas de assinatura eletrônica, a digitalização de documentos, os perfis de acesso, a segurança da informação e a proteção de dados pessoais.

A implantação do sistema eletrônico ocorrerá de forma gradual, por etapas, secretarias, unidades administrativas, tipos de processo ou módulos, permitindo que a transição para o meio digital seja realizada de maneira organizada e compatível com a realidade administrativa do Município.

O Projeto de Lei prevê, ainda, a possibilidade de adesão futura do Poder Legislativo Municipal e da Autarquia Municipal de Previdência Social PREVI-CLÁUDIA ao sistema eletrônico e às diretrizes de Governo Digital, respeitada a autonomia administrativa e a regulamentação própria de cada órgão.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

Parecer 036/2026 - Fls. 002 ...

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 027/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 08 de outubro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sgt. NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 274/26
DATA 08/10/26
HORA 09:00
ASSUNTO Parecer 036/26
AUTOR Com. Mist. Just. Fin
RÚBR.FUNC.